



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

0000039-13.2022.5.13.0010

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/02/2022

Valor da causa: R\$ 32.263,20

Partes:

AUTOR: KALIONARIA DA LUZ SILVA

ADVOGADO: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO

RÉU: KALYEIDE SUSY DE PONTES LIMA

ADVOGADO: RAFAEL FURTADO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO CLECIO ALVES DO NASCIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATSum 0000039-13.2022.5.13.0010
AUTOR: KALIONARIA DA LUZ SILVA
RÉU: KALYEIDE SUSY DE PONTES LIMA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ec42b8f

Destinatário: KALYEIDE SUSY DE PONTES LIMA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que no dia 04/03/2024, em atenção ao despacho *ID 92e7e39*, PROCEDI À LAVRATURA DE NOVO AUTO DE PENHORA, desta feita restando constrito apenas o bem adiante descrito para garantia da dívida de **R\$ 24.724,45**:

- **UMA TV LCD/TELA PLANA DA MARCA SAMSUNG, de aproximadamente 20", avaliada em R\$600,00 (seiscentos reais)**

Certifico ainda que DEIXEI DE NOTIFICAR a parte reclamada tendo em vista ser a mesma assistida por advogado, podendo ser notificada por tal via.

GUARABIRA/PB, 08 de março de 2024

GUSTAVO DE MORAIS BITTENCOURT

Oficial de Justiça Avaliador Federal

É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Denuncie: Disque 100, 127 (Ministério Público), 190 (Polícia Militar).



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO DE MORAIS BITTENCOURT - Juntado em: 08/03/2024 10:45:35 - 09a408b
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/24030810453095700000023919410?instancia=1>
Número do processo: 0000039-13.2022.5.13.0010
Número do documento: 24030810453095700000023919410